

PROCURAÇÃO PARA DEPENDENTE

PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANABIDIOL

EU, **LUCIANA LEHMKUHL**, PORTADOR(A) DO CPF Nº **88868788934**, EMAIL: **LEHMKUHL.LU@GMAIL.COM**, RESPONSÁVEL LEGAL POR **IONE LEHMKUHL**, CPF Nº **90917600959**, RESIDENTES NO ENDEREÇO: RUA WALDEMAR MANOEL DOS PASSOS, 77 - CASA, CARIANOS, FLORIANÓPOLIS - SC, CEP Nº. 88047-770.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO, AUTORIZAR O SR. **LUCIANO NOCETI E VIEIRA**, PORTADOR DO CPF Nº **983.982.709-00** A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL DO PACIENTE PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL, TAMBÉM AUTORIZO O SR. **LUCIANO NOCETI E VIEIRA** A ACOMPANHAR O PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA.

JUSTIFICATIVA: Não POSSUI A ASSINATURA GOV. IDADE AVANÇADA

17 DE NOVEMBRO DE 2025



Documento assinado digitalmente

LUCIANA LEHMKUHL

Data: 17/11/2025 07:44:09-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura



PROCURAÇÃO PÚBLICA, na forma abaixo:

TRASLADO

Livro: 066 Folha: 288

Protocolo: 11307

Data do protocolo: 17/04/2023

SAIBAM todos quantos este Público Instrumento virem que, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril (04) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta Escrivania de Paz, situada na Rua João Sallum, 215, Salas 05 a 07, Ed. Aero Center, bairro Carianos, Distrito de Ribeirão da Ilha, neste Município e Comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, perante mim, Bel. Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho - Oficial Designada, presencialmente e/ou através de videoconferência, compareceu a parte abaixo nomeada e qualificada, tendo sido por mim reconhecida em sua respectiva identidade e capacidade jurídica, tudo mediante os documentos pessoais que me foram apresentados e no estrito atendimento às disposições normativas expressas no CN.CGJ/SC, do que dou fé. E, assim, aqui estando, declarou ter ajustado outorgar a presente procuração, mediante as cláusulas e condições seguintes, como OUTORGANTE: **IONE LEHMKUHL**, de nacionalidade brasileira, nascida em 15/06/1939, filha de Deoclecio Alves de Brito e de Olibia Madalena de Brito, que declara ser casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade **RG nº 5.050.382 SESP/SC**, inscrita no **CPF sob nº 909.176.009-59**, residente e domiciliada na Rua Waldemar Manoel dos Passos, 77, bairro Carianos, Florianópolis/SC; que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes PROCURADORES: **1) VALTER LEHMKUHL**, de nacionalidade brasileira, nascido em 27/11/1939, filho de Osvaldo Lehmkuhl e de Ondina Lehmkuhl, casado, militar da reserva, portador da Carteira Nacional de Habilitação **CNH nº 02000160507 DETRAN/SC**, na qual consta o **CPF sob nº 011.172.380-91**, residente e domiciliado na Rua Waldemar Manoel dos Passos, 77, bairro Carianos, Florianópolis/SC; e **2) LUCIANA LEHMKUHL**, de nacionalidade brasileira, nascida em 15/08/1970, filha de Valter Lehmkuhl e de Ione Lehmkuhl, divorciada, farmacêutica, portadora da Carteira Nacional de Habilitação **CNH nº 00927639620 DETRAN/SC**, na qual consta o **CPF sob nº 888.687.889-34**, residente e domiciliada na Rua Waldemar Manoel dos Passos, 77, bairro Carianos, Florianópolis/SC; aos quais confere amplos e gerais poderes para, **em conjunto ou isoladamente**, representar a outorgante em: **1) bancos, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral, em especial perante ao Banco Bradesco, relativamente a Conta Corrente nº 0713072-4 agência nº 3455-0**, podendo movimentar e encerrar referida conta bancária, abrir novas contas correntes ou poupança, receber valores, verificar e solicitar saldos e extratos bancários; autorizar débitos e transferências; assinar propostas ou contratos de abertura de contas-correntes e/ou conta poupança, guias de depósitos e retiradas, livros, folhas de pagamento e outros papéis; assinar eletronicamente; abrir contas de depósito; autorizar cobranças, transferências por meio de cartas e eletrônicos; utilizar créditos abertos na forma e condições estipuladas; receber importâncias, passando recibos e dando quitação; autorizar débito em conta relativo às operações contratadas; requisitar cartões eletrônicos; movimentar conta poupança e corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências e pagamentos, inclusive por meio eletrônico; efetuar resgates de aplicações financeiras; efetuar saques e depósitos em conta poupança e corrente; retirar e desbloquear cartões magnéticos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, desbloquear conta; fazer aplicações, transferências cambiais; efetuar movimentação financeira, efetuar transferência para mesma titularidade ou titularidade diversa, inclusive por meio eletrônico; contratar toda e qualquer operação de câmbio; e

Continua na próxima página (Página 1)



PROCURAÇÃO PÚBLICA, na forma abaixo:

TRASLADO
Livro: 066 Folha: 288v
Protocolo: 11307
Data do protocolo: 17/04/2023

junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN e Cartório de Notas, referente ao veículo de sua propriedade, com as seguintes características: MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A STYL; ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019; COR: PRATA; PLACAS: QJP9037; CHASSI: 9BHBG41DBKP980278; RENAVAL: 01174185985, emplacado no município de Florianópolis/SC; podendo, para tanto, efetuar pagamentos, dar e receber quitação, assinar formulários e requerimentos, legalizar toda a documentação necessária; promover o emplacamento e licenciamento; encaminhar vistorias; juntar e retirar documentos; preencher guias e formulários; apresentar defesa/recurso junto aos órgãos de trânsito nas esferas municipais, estaduais e federais; requerer negativas de multas e furtos; baixar restrições e gravames; requerer e promover a liberação do veículo em caso de apreensão; solicitar a segunda via de registro do veículo; contratar seguros, total ou parcial, assinando as respectivas apólices; podendo ainda conduzir em todo o território nacional e/ou estrangeiro, e requerer perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente, ficando civil e criminalmente responsável por qualquer acidente e ocorrência em decorrência do uso do veículo; podendo finalmente praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato; sendo **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO dos poderes ora outorgados, os quais são válidos por prazo INDETERMINADO. DAS DECLARAÇÕES:** Pela outorgante foi expressamente declarado, sob responsabilidade civil e criminal, que: a) Não é pessoa exposta politicamente ou familiar de pessoas expostas politicamente, nos termos do que prevê o Provimento n. 88/2019 do CNJ c/c Resolução COAF n. 29/2017; b) Está absolutamente CIENTE que o tratamento de dados pessoais, realizado pela Escrivania de Paz do Distrito de Ribeirão da Ilha, Florianópolis/SC, observa as normativas previstas na Lei n.º 13.709/2019 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD); c) O fornecimento e tratamento dos dados relativos às pessoas envolvidas neste instrumento foram fornecidos pela Outorgante e sua utilização por ela autorizado, para os efeitos e fins de direito e, em especial, para a lavratura do presente ato, na forma da lei; d) Os mandatários estão obrigados a prestar contas para com a outorgante no momento que esta solicitar; e) Os elementos constantes neste instrumento foram fornecidos e declarados pela outorgante, que reconhece ainda ter sido devidamente alertada sobre as consequências da responsabilidade civil e criminal que aqui assume em decorrência das declarações prestadas e documentos apresentados, em especial dados bancários, dados do veículo e qualificação dos outorgados, declarando-se única responsável pela veracidade dessas informações, na forma da lei, sendo estas informações inalteráveis após a assinatura do presente ato, sendo que eventuais correções somente poderão ser realizadas mediante lavratura de uma nova procuração, estando perfeitamente ciente acerca dos custos e responsabilidade pelo pagamento das despesas e emolumentos daí decorrentes; e **ACEITA A PRESENTE PROCURAÇÃO** nos termos em que está redigida, para que produza os seus jurídicos efeitos. A outorgante apresentou os documentos exigidos por lei, e, por força das disposições contidas no Código de Normas da Corregedoria Geral

Continua na próxima página (Página 2 de 2)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Santa Catarina

Escrivanía de Paz de Ribeirão da Ilha - Comarca da Capital
Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho - Oficial Designada
Rua João Sallum, 215, Sala 5 a 7, Ed. Aero Center, Carianos
Florianópolis/SC - CEP: 88047-668 Telefone: (48) 3364-3902

PROCURAÇÃO PÚBLICA, na forma abaixo:

TRASLADO

Livro: 066 Folha: 289

Protocolo: 11307

Data do protocolo: 17/04/2023

Justiça de Santa Catarina - CN.CGJ/SC, ficam arquivados neste Serviço Notarial. As informações relativas ao presente ato serão enviadas à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC no prazo regulamentar. ASSIM O DISSE, pediu que lhe lavrasse esta procuração que, depois de lida em alta voz, achou em tudo conforme, aceita e assina perante mim, Bel. Giane Cátia Rosa Alves de Carvalho - Oficial Designada, que a conferi, dato, dou fé e assino. Digitação e impressão: *(Assinatura)* Augusto Alvedes Machado da Silva - Auxiliar de Escrevente. Assinou presencialmente a procuração IONE LEHMKUHL como Outorgante. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Normal (GTE51869-L0PC) - R\$ 0,00, 1 Procuração para mera representação em órgãos ou instituições - R\$ 44,74, 1 FRJ - R\$ 10,17, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 2,24, Total: R\$ 57,15.**

Ribeirão da Ilha, Florianópolis - SC, 17 de abril de 2023.

(Assinatura)
CHALINE PEREIRA PICCINI

Escrevente Substituta



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GTE51869-L0PC
Confira os dados em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

Continua na próxima página (Página 3 de

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO FEDERAL

Estado de Santa Catarina

Secretaria da Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Nome / Name

LUCIANA LEHMKUHL

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number

888.687.889-34

Sexo / Sex

F

Data de Nascimento / Date of Birth

15/08/1970

Nacionalidade / Nationality

BRA

Naturalidade / Place of Birth

Canoas/RS

Data de Validade / Date of Expiry

20/08/2035

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation

IONE LEHMKUHL

VALTER LEHMKUHL

Órgão Expedidor / Card Issuer

Polícia Científica de Santa Catarina (PCISC)

Local / Place of Issue

Santa Catarina

Data de Emissão / Issue Date

20/08/2025

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA888687889088868788934<<<3
7008153F3508208BRA<<<<<<<<<<0

Título de eleitor		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil DIVORCIADO		Doador de Órgãos SIM	
Assinatura 		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio 10519701551999200073095000865491	
CNH	Categoria	PIS / PASEP	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
DNI		CNS	
Observação de Saúde			